

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 002/14

Processo: 2329/13

Objeto: Licitação do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Motocicletas, com Fornecimento de Peças do Tipo Genuína ou Originais.

PREÂMBULO

No dia 19 de fevereiro de 2014, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores CLAUDIA AP. FERREIRA E DEMÉTRIO FLORENTINO DA SILVA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

Sérgio Ruberti Marques Peças – Me.

REPRESENTANTES

Sérgio Ruberti Marques

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

Proponentes:

Sérgio R. Marques Peças Me

Valores:

41.937,00

Situação:

Classificada

Seleção

Selecionada

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase de Lances:

1a. etapa de lances

Proponentes:

Sérgio R. Marques Peças Me

Valores:

41.937,00 Declinou

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto o envelope da proposta da única empresa participante ficou constado que houve ausência de declarações na proposta da referida empresa, Leandro Martins Vieira – Me., porém considerando que é única no certame e que o representante procurador possui atribuições para regularizar tal pendência, o mesmo retificou a referida proposta, assim atendeu integralmente ao Edital, sendo, portanto, classificada.

FASE ETAPA DE LANCES

Fase : 1a. Rodada de Lances

Sérgio R. Marques Peças Me

41.937,00

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

Fase : Negociação

Empresa

Sérgio R. Marques Peças Me

Vlr.Ofertado

41.937,00

Vlr.Negociado

40.824,00

Situação

Habilitada

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, espeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Lote 01

Item: 001.00 Vencedor

VI. Negociado

Sérgio R. Marques Peças Me

40.824,00

1º lugar

Habilitada

=> não houve empresa ME/EPP para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera para a empresa Sérgio R. Marques Peças Me.

MENOR VALOR

LOTE EMPRESA

001 Sérgio R. Marques Peças Me

PREÇO

41.937,00

NEGOCIADO

40.824,00

SITUAÇÃO

Habilitada

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 -e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

A

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Sérgio R. Marques Peças Me., que apresentou melhor proposta para o Lote único e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma atendeu integralmente ao Edital, sendo, portanto, Habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada vencedora a empresa Sérgio R. Marques Peças Me.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, a pregoeira adjudicou o objeto do presente certame a empresa Sérgio R. Marques Peças Me, sendo que a mesma apresentou a proposta reformulada na presente sessão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da única licitante relacionada.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTE DA EMPRESA